**Ata da 8ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, em, 10 de agosto de 1962.** Presidência: Antônio Damasceno Portugal. Resumo: Comparecimento, ata, apresentação de projetos, pareceres, indicações e requerimentos, ordem do dia, encerramentos. Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de Santana do Deserto, no edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a 8ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal. As quatorze horas, compareceram na salas das sessões os seguintes senhores Vereadores: Antônio Damasceno Portugal, Sebastião Ferreira Silva, Luiz Monteiro Carneiro, Nelson Gonçalves Viana, Alberto Souza e Silva, e Diomar Lopes da Silva. Deixando de comparecer os vereadores: Pedro Pullig, Mando David Granzinolli e Jaime Gouvêa Lobato, sendo este ultimo telefonado para a Secretaria, comunicando que levasse ao conhecimento do S.r. Presidente que por motivo de força maior não poderia comparecer. Acusando a lista de presença o comparecimento de seis senhores Vereadores o S.r. Presidente declarou aberta a sessão: Solicitando ao Secretário a leitura da ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem observações. **Expediente:** em seguida o S.r. Secretario lê o seguinte expediente oficio PM/1962/24 Santana do Deserto, em 6 de agosto de 1962, Senhor Presidente: Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal o projeto de lei nº57, referente a criação de cargo de continuo para o Posto de Saúde ora em funcionamento nesta cidade. Tal funcionamento é imprescindível ao bom funcionamento do Posto, que emprestou em melhoramento indiscutível para este Município. Certo de receber boa acolhida dos esclarecidos Vereadores subscrevo-me Atenciosamente, José de Albuquerque Lins – Prefeito Municipal de Santana do Deserto. Projeto nº57/62. Cria cargo de Continuo. A Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artº1º - Fica criado, no quadro de pessoal da Prefeitura, o cargo de contínuo, com vencimento anuais de Cr$ 102.144.00 = ? Único- O cargo ora criado é para ser exercido no Posto de Saúde e terá suas atribuições defendidas em portarias a serem baixadas pelo Prefeito Municipal. = Artº2º - A despesa no corrente exercício fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito especial, usando a dotação 8-89-4 do orçamento Vigente. = Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, 6 de agosto de 1962. Prefeito Municipal, Dr° José de Albuquerque Lins. Secretário, Avelino Salatiel Lobato. Publica-se e inclua na ordem do dia. Oficio nº PM/1962/25. Santana do Deserto, em 6 de agosto de 1962. Senhor Presidente; Encaminho a essa egrégia Câmara Municipal o projeto de lei nº58, que cria Brasão de Armas do Município de Santana do Deserto, elaborado por técnico de renome nacional em assunto de Heráldica- Dr° Luiz Marques Paliano, alto funcionário do Museu Nacional. Em anexo seguem a gravura do Brasão e grua justificativa, que traduzem o poder da Síntese e imaginação do Dr° Luiz Marques Paliano, que gentilmente se encarregou de criar o Brasão de armas de Santana do Deserto, estudando sua história, sob todos os aspectos. A ele consigno os agradecimentos da municipalidade, que assim lhe fica devendo uma obra de profundo cunho artística e histórica. Na certeza de receber o beneplácito dos ilustres Vereadores, aos quais submeto este projeto de lei, subscrevo-me atenciosamente, José de Albuquerque Lins- Prefeito Municipal. Justificativa anexa:

Brasão de Armas de Santana do Deserto-(MG). De ouro, com um touro de vermelho; chefe de azul, com três estrelas de seis pontas, de prata. Coroa mural de ouro, de quatro torres, apoiada em dois ramos de café atados e frutados, tudo na sua cor. Listel de azul com o nome do Município, o numero e a data da lei que criou, em ouro. Justificação: No campo, o touro de raça leitura representa a principal atividade rural do Município: a pecuária de laticínios. No chefe, as três estrelas de prata simbolizam a antiga Câmara de Barbacena e os distritos de Juiz de Fora e Matias Barbosa, dos quais, sucessivamente foi desmembrado, aí figurando como lembrança dessa evolução de divisão territorial e administrativa de que resultou Santana do Deserto: a coroa mural de quatro torres, de ouro, representa a cidade: o apoio, os dois ramos de café correspondem a tradição agrícola da região, outrora dedicada a cultura cafeeira, os metais e cores principais do brasão simbolizam: o ouro, a força, a riqueza, a autoridade, a preeminência; a prata, a esperança: o vermelho, a caridade, a benignidade; por fim o azul, a justiça, a abundancia. Em anexo o projeto nº58/62. “Dispõe sobre criação do Brasão de Armas”. A Câmara Municipal de Santana do Deserto decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:- Artº1º - Fica criado no Município de Santana do Deserto, o brasão de armas.

Artº2° - Revogam-se as disposições e, contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, 6 de agosto de 1962.

José de Albuquerque Lins- Prefeito Municipal- Avelino Salatiel Lobato.

Em seguida inclua na ordem do dia. Da discussão e votação: o Senhor Presidente, anuncia-se a 1ª discussão ao projeto nº56, de autoria do Vereador Nelson Gonçalves Viana, que concede intenção de impostos, aqueles que estejam e acordo, com o parecer da comissão de parecer, permaneçam como estão, não havendo nenhum Vereador se manifestado, e anunciado em 1 ª votação, é aprovado, inclua em ordem do dia. Em seguida o Senhor Presidente franqueou palavra, fazendo uso vário senhores vereadores, sendo de registro a do vereador Luiz Monteiro Carneiro, solicitando a casa, que enviasse um oficio ao Senhor. Drº José de Faria Tavares, secretário da Educação, em Belo Horizonte, pedindo reconsideração do ato que diminuiu o numero de classes da Escola Reunidas Governador Juscelino Kubistchek, reforçando assim o pedido do Inspetor Escolar e Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente anuncia-se a seguinte ordem do dia para a próxima reunião do dia 16 do corrente no horário regimental: discussão e votação de projetos como: 2ª discussão do projeto nº 56/62 e 1ª discussão dos projetos nº 57 e 58/62. Do que, para constar, lavrei a presente ata que será por todos assinada.